



Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva e Marco Aurélio Pires Pinto Filho, nomeados através da Portaria nº 336 de 24 de Março de 2017, para julgamento do Processo nº **10.778/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº **052/2017** do tipo menor preço unitário para aquisição de 01 (um) Ultrassom Diagnóstico – Gineco/Obstetrícia e exames básicos para utilização na CLÍNICA DA MULHER, CNES Nº 9246061, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, **2) DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA - EPP** e **3) NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** representado pelo Sr. Joussef Brahim Adba. Por se tratar de equipamento para atendimento na área de saúde, com grande relevância e sendo o serviço essencial, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade a pregoeira resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. A empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para o objeto licitado. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº **12.088/2017**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº **072/2017** do tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Implantação de sistema de videomonitoramento em vias públicas, englobando prestação de serviços e locação de equipamentos, softwares e materiais necessários para instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) A2 INFORMÁTICA LTDA**, **2) NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** e o senhor **Arthur W. de B. Rodrigues**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, representada pelo Sr. Paulo Renato Borges de Almeida. Por se tratar de equipamento para atendimento na área de saúde, com grande relevância e sendo o serviço essencial, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade a pregoeira resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. A empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope “A” Proposta de Preço. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope “B”, Documentação para Habilitação da empresa **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para o objeto licitado. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



Jaqueline Gouveia da Silva
Equipe de Apoio

Marco Aurélio Pires Pinto Filho
Equipe de Apoio

Marcelo de Carvalho Dantas
Equipe de Apoio

PROPONENTES:

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS